

**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 03/04/2024  
ATA N.º 7/2024**

	<b>ASSUNTOS</b>	<b>DELIBERAÇÕES</b>
	Aprovação da Ata n.º 6/2024 de 20 de março de 2024 (Ata da Reunião Ordinária Pública)	Por unanimidade.-----
1	Proposta n.º 1/2024 – Atribuição de Suplemento de Penosidade e Insalubridade	A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta antes transcrita e subscrita pela Sr.ª Presidente da Câmara, autorizando a atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade, aos trabalhadores da Câmara Municipal, nos precisos termos e condições constantes da referida proposta. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
2	Protocolo de Colaboração a para Constituição do HUB Costa Atlântica da Região de Coimbra a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, A Universidade de Coimbra, o IEFP – Incubadora de Empresas da Figueira da Foz – Associação para o Desenvolvimento Empresarial, a Seapower – Associação para o Desenvolvimento da Economia do Mar, a APFF – Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A., a ACIFF – Associação Comercial e Industrial da Figueira da Foz, o Município da Figueira da Foz, o Município de Mira e o Município de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração para a Constituição do HUB Costa Atlântica da Região de Coimbra, a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, a Universidade de Coimbra, o IEFP – Incubadora de Empresas da Figueira da Foz – Associação para o Desenvolvimento Empresarial, a Seapower – Associação para o Desenvolvimento da Economia do Mar, a APFF – Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A., a ACIFF – Associação Comercial e Industrial da Figueira da Foz, o Município da Figueira da Foz, o Município de Mira e o Município de Cantanhede, cujo objetivo visa: a) Capacitar o ecossistema regional para suporte e dinamização da economia azul de base descarbonizante, sustentável e tecnológica, potenciando a transferência de tecnologia das entidades não empresariais no sistema de Investigação & Inovação para as empresas e demais entidades, públicas ou privadas; b) Reforçar a rede de infraestruturas e unidades de formação, investigação, inovação e empreendedorismo em áreas de especialização localizadas na zona costeira da Região de Coimbra, com capacidade para ser um polo do HUB Azul com acesso ao mar; c) Estabelecer uma maior ligação entre o ensino secundário e superior, formação profissional, empresas e outras entidades regionais, nacionais e internacionais que operam nas fileiras da economia do mar, indo ao encontro das suas necessidades ao nível das qualificações e competências dos profissionais; d) Promover o desenvolvimento de competências e capacidades para as transições gêmeas (verde e digital) nos recursos humanos residentes, trabalhadores e investigadores no Hub Azul, através da aprendizagem ou formação em ambiente real; e) Fomentar a reindustrialização tecnológica e sustentável

		<p>das fileiras da economia azul existentes na Região de Coimbra, com uma forte aposta no aumento tecnológico e nos setores descarbonizantes relacionados, como é o caso das energias renováveis oceânicas; f) Incentivar à criação de novos negócios alicerçados em ideias inovadoras sustentáveis aplicadas em produtos ou serviços que contribuam para o crescimento da economia nacional através da economia azul; g) Apresentar conjuntamente propostas de foro político de valor acrescentado para a região, ficando uma cópia da referida minuta em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido Protocolo de Colaboração. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
3	Atribuição de Subsídio à União das Freguesias de Covões e Camarneira / Aquisição de Equipamento / Mini Escavadora e Reboque	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Adjunto da Presidência e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 8.553,72€ (oito mil, quinhentos e cinquenta e três euros e setenta e dois cêntimos) à União das Freguesias de Covões e Camarneira, destinado a compartilhar nas despesas com a aquisição de uma mini escavadora e reboque, mediante entrega de documentos de despesa, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e o n.º 3 do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias do Concelho de Cantanhede; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--</p>
4	Atribuição de Subsídio à Freguesia de Tocha / Obras no Largo da Tocha	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Adjunto da Presidência e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 15.000,00€ € (quinze mil euros) à Freguesia de Tocha, destinado a compartilhar nas despesas com as obras realizadas no Largo da Tocha, com o objetivo de criar e melhorar as condições de trabalho para a realização de atividades e eventos naquele largo, entrega de documentos de despesa e verificação da realização da obra pela Divisão de Administração Direta e Apoio às Freguesias, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e o n.º 3 do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias do Concelho de Cantanhede; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>

5	Proposta do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Cantanhede / (PMEPCC) Versão Final	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, deliberou: 1) Aprovar a versão final do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Cantanhede, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Remeter o referido documento à próxima sessão da Assembleia Municipal, para apreciação, discussão e votação, nos termos do disposto do n.º 2 do Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
6	Relatório de Observância do Direito de Oposição	A Câmara tomou conhecimento do referido documento, do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas.-----
7	Prestação de Contas Individuais e Relatório de Gestão do Município de Cantanhede relativo ao Ano de 2023	A Senhora Presidente da Câmara, Dr.ª Helena Teodósio efetuou uma detalhada apreciação da situação económica e financeira do Município de Cantanhede, relevando os principais indicadores e os resultados obtidos pela Câmara Municipal salientando o processo de consolidação financeira apresentado nas Contas de 2023, pese embora todos os constrangimentos verificados com a crise económica sentida à escala mundial. Apresentou ainda, um filme com a demonstração das principais atividades desenvolvidas pelo Município de Cantanhede, durante o ano de 2023. Agradeceu ainda a todos os trabalhadores do Município, (CMC, Inova, ABAP e Biocant) pela forma como entendem e colocam em prática os projetos do município. Destacou ainda o trabalho desenvolvido pela equipa da Divisão Financeira na elaboração do relatório e na forma como adequaram a gestão financeira e orçamental às orientações estratégicas do Executivo. O Sr. Vereador Fernando Pais Alves felicitou a Sr.ª Presidente da Câmara e os trabalhadores da Autarquia pelo trabalho desenvolvido e pelos resultados alcançados, e sobretudo, pela autonomia financeira sólida evidenciada. A Câmara, por maioria, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar o Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do Município de Cantanhede do ano económico de 2023, documentos que ficarão arquivados em pasta anexa ao presente livro de atas, cujo resultado líquido do exercício de 2023, no montante de 896.523,80€ (oitocentos e noventa e seis mil, quinhentos e vinte e três euros e oitenta centimos), será aplicado nos seguintes termos: 44.826,19€ (quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e seis euros e dezanove centimos) para reforço das reservas legais (5% dos resultados líquidos) e os restantes 851.697,61€ (oitocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e sete euros e sessenta e um centimos) para reforço das Reservas Livres; 2) Aprovar a

		relação dos bens patrimoniais do Município; 3) Tomar conhecimento das informações relativas às entidades participadas; 4) Mandar submeter os referidos documentos nos termos da al. I, do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como a aplicação do resultado líquido do exercício nos termos da referida informação, à apreciação da Assembleia Municipal com vista à sua aprovação. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr. Sérgio Negrão e Eng.º José Santos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
8	2.ª Alteração Orçamental Modificativa (Revisão) ao Orçamento da Receita e da Despesa e às Grandes Opções do Plano para o Ano de 2024	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a 2.ª (Revisão) Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa e às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano de 2024, nos precisos termos do preconizado na referida informação, ficando os documentos originais arquivados em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Remeter os referidos documentos à Assembleia Municipal, para apreciação, discussão e votação, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
9	Contrato de Cedência de Bem Imóvel a celebrar entre a Santa Casa da Misericórdia de Cantanhede e o Município de Cantanhede / Posto de Turismo da Varziela	A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Revogar a deliberação camarária de 08/09/2020, referente à autorização de celebração de contrato de comodato entre o Município de Cantanhede e a Santa Casa da Misericórdia, tendo em vista a cedência gratuita de uma casa de arrumos, espaço destinado ao uso de instalação de um posto de informação e apoio turístico; 2) Aprovar a minuta do Contrato de Cedência a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Santa Casa da Misericórdia de Cantanhede cujo objetivo visa a cedência do prédio urbano inscrito na matriz predial sob o art.º 933.º, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, sito na Rua Dr. Santos Silva, na localidade de Varziela, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, para a utilização e funcionamento do Posto de Turismo da Varziela, mediante o pagamento de 72.000,00 € (setenta e dois mil euros), a efetuar em 4 parcelas, cada uma no valor de €18.000,00 (dezoito mil euros), a primeira em abril de 2024, a segunda em janeiro de 2025, a terceira em janeiro de 2026 e a quarta em janeiro de 2027, ficando uma cópia da referida minuta em pasta anexa ao presente livro de atas; 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido Contrato de Cedência. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

10	Hasta Pública para “Concessão da Exploração da Cafeteira do Museu da Arte e Colecionismo de Cantanhede” / Adjudicação	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a Ata emitida pela Comissão da Hasta Pública, deliberou adjudicar à Sociedade Queijada do Tojal – Unipessoal Lda, a “Concessão da exploração da Cafeteria do Museu da Arte e Colecionismo de Cantanhede”, pelo montante de 21.500,00 € (vinte e um mil e quinhentos euros) + IVA e com um prazo de exploração que se inicia a 15/06/2024 e que termina a 14/06/2034, nos precisos termos e condições do respetivo processo de Concurso (Programa de Procedimento e do Caderno de Encargos). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
11	Abertura de Procedimento para: "Contratação de um Empréstimo de Longo Prazo, no Valor de 3.500.000,00 €, destinado à Requalificação da Rede Viária no Concelho - 3.ª Fase"	A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Gabinete de Contratação Pública, deliberou: 1) Autorizar a contratação de empréstimo de longo prazo no valor de 3.500.000,00 € (três milhões quinhentos mil euros), destinado à requalificação da rede viária no concelho – 3.ª Fase, pelo que aprovou as condições financeiras relativas à contratação do mesmo, bem como a consulta às instituições financeiras supra mencionadas, nos precisos termos e condições preconizados na referida informação; 2) Mandar submeter a presente deliberação à apreciação e votação da Assembleia Municipal de forma a obter a respetiva autorização prevista no número 2, do artigo 51.º, do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Comunidades Intermunicipais (RFALEI) instituído pela Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
12	1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2024	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, deliberou: 1) Aprovar a 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano de 2024, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter a referida alteração ao Mapa de Pessoal à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
13	Recrutamento de 1 Assistente Operacional, área de Auxiliar de Serviços Gerais, na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com Recurso às Reservas de Recrutamento Internas do Município	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, deliberou aprovar o recurso à reserva de recrutamento existente no Município de Cantanhede, autorizando o recrutamento de 1 assistente operacional, na área de Auxiliar de Serviços Gerais, para a Divisão de Educação e Saúde, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, conforme as necessidades apresentadas por aquele serviço e nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

14	Recrutamento de 2 Assistentes Técnicos, Área Administrativa, na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com Recurso às Reservas de Recrutamento Internas do Município	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, deliberou aprovar o recurso à reserva de recrutamento existente no Município de Cantanhede, autorizando o recrutamento de 2 assistente técnicos, na área Administrativa, para a Divisão de Administração Direta e Apoio às Freguesias, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, conforme as necessidades apresentadas por aquele serviço e nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
15	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo e Licença Especial de Ruído / “Qq Garaje” / Isenção do Pagamento de Taxas / Centro Cultural e Recreativo da Pena / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 28/03/2024 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 31,11€ (trinta e um euros e onze cêntimos) ao Centro Cultural e Recreativo da Pena pela licença de espetáculos de música ao vivo e licença especial de ruído, para a realização do evento “QQ Garage” levado a efeito no dia 30 de março do corrente ano, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
16	Cedência do Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas” de Cantanhede / “I Circuito Distrital de Basquetebol 3x3 para Pessoas com Deficiência Mental” / Isenção do Pagamento de Taxas / da Associação Basquetebol de Coimbra	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Desporto, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas, no valor de 121,50€ (cento e vinte e um euros e cinquenta cêntimos), à Associação de Basquetebol de Coimbra, pela cedência do Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas”, para a realização do “I Circuito Distrital de Basquetebol 3x3 - para pessoas com Deficiência Mental”, a realizar no dia 10 de abril do corrente ano, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
17	Cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede / CATL - Escola EB 2,3 Marquês de Marialva / Isenção do Pagamento das Taxas / Ratificação / Cárita Diocesana de Coimbra	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 22/03/2024, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 48,32€ (quarenta e oito euros e trinta e dois cêntimos) à Cáritas Diocesana de Coimbra, pela cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede, no âmbito das atividades de ocupação dos tempos livres da Escola EB 2,3 Marquês de Marialva, levadas a efeito no dia 25 de março ano, ao abrigo do n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----

## Departamento Administrativo e Financeiro

18	Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas 2024	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão de Modernização, Inovação e Qualidade, deliberou: 1) Aprovar o Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas relativo à atividade do ano de 2023, documento do qual ficará um exemplar em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Dar conhecimento do referido Relatório às entidades competentes, designadamente, o Conselho de Prevenção da Corrupção e ao MENAC, nos termos da referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
19	Alienação de Pinheiros e Eucaliptos da Zona Industrial de Febres / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 27/03/2024, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a alienação de pinheiros e eucaliptos da Zona Industrial de Febres, no valor de 7.000,00€ (sete mil euros) à Empresa "Madeiras Mesquita, Lda", de acordo com o preconizado na informação DAF/Serviço Municipal de Aprovisionamento e Armazém.-----
20	Proc.º n.º 301/2023 / Lote 10 do Loteamento com o Alvará 2/71 / Rua Professor Pedro Jorge Silva – Lote n.º 10 / Cantanhede / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Joaquim Manuel Pinto Borges	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Considerar que a planta de síntese utilizada no pedido de alteração ao loteamento apresentada em 16/10/1996, e utilizada - erroneamente, na alteração que deu origem ao 1.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 2/71 de 20/08, não pode produzir efeitos quanto aos quatro lotes indicados (lotes n.º 7, 8, 9 e 10), por nunca ter sido por si aprovada, nomeadamente quanto às áreas nela constantes; 2) Concluir que a área do lote n.º 10 é a que consta do registo do prédio e que serviu à sua transmissão desde que foi constituído o loteamento, ou seja de 480 m2. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
21	Habitação Degradada / Rua Cónego Moisés Nora / Guimera / Cadima / Pós Audiência Prévia	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Notificar os Srs. José Fervença Gomes de Jesus, José António da Cruz Rolo, Isaías da Cruz Rolo, Joaquim da Cruz Rolo, Agostinho da Cruz Rolo, Isabel da Cruz Rolo e Herança de Manuel da Cruz Rolo, proprietários da edificação sita na Rua do Cónego Moisés Nora, no Lugar de Guimera, Freguesia de Cadima, para no prazo de 30 dias, procederem à execução das obras necessárias à correção das más condições de segurança e salubridade, designadamente: Demolição total ou parcial com estabilização estrutural de todos os elementos a manter (paredes, pavimentos e cobertura), no prazo máximo estipulado de 48h - devido ao risco iminente de queda para a via pública. Remoção de todos os resíduos resultantes dos trabalhos a executar para aterro autorizado; Monitorização e controle sistemático regular, de modo a garantir adequadas condições de salubridade (no que concerne à proliferação da vegetação infestante ou pragas) após intervenção inicial; 2) Dar conhecimento da presente deliberação à Freguesia de Cadima. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

22	Prorrogação da Suspensão Parcial da 1. <sup>a</sup> Revisão do PDM de Cantanhede e Estabelecimento de Medidas Preventivas no âmbito do RERAE / Complemento da Deliberação de Câmara de 24 de Janeiro de 2024	A Câmara, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, e em complemento da nova deliberação de 24/01/2024, por unanimidade, deliberou: 1) Aprovar a prorrogação da suspensão parcial da 1. <sup>a</sup> Revisão do Plano Diretor Municipal de Cantanhede e o estabelecimento de medidas preventivas no âmbito do RERAE - Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas, conforme o preconizado na referida informação; 2) Mandar submeter o presente assunto à Assembleia Municipal para apreciação, discussão e votação, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 126.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 134.º, e com o n.º 7 do artigo 126.º do RJGT - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
23	Atividades de Animação e Apoio à Família da Educação Pré-Escolar do Concelho / apoio às Despesas de Lanches – Janeiro a Julho / Ano Letivo 2023/2024	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou aprovar a atribuição de um subsídio no valor global de 28.490,00€ (vinte e oito mil, quatrocentos e noventa euros) às AAAF's – Atividades de Animação e Apoio à Família nos Jardins de Infância do Concelho, distribuído da seguinte forma: o valor de 4.928,00€ (quatro mil, novecentos e vinte e oito euros) à APEBA - Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de Ançã; o valor de 7.315,00€ (sete mil, trezentos e quinze euros) à Associação de Pais do Jardim de Infância n.º 1 Cantanhede; o valor de 1.155,00€ (mil cento e cinquenta e cinco euros) à Associação de Pais e Encarregados de Educação do J.I. e Escola do 1.º CEB de Cordinhã; o valor de 1.540,00€ (mil quinhentos e quarenta euros) à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola da EB do 1.º Ciclo com JI de Ourentã; o valor de 1.540,00€ (mil quinhentos e quarenta euros) à Associação de Pais do Jardim de Infância da Pocariça; o valor de 1.386,00€ (mil, trezentos e oitenta e seis euros) à Associação de Pais Encarregados Educação Jardim Infância Rede Pública Murtede; o valor de 4.543,00€ (quatro mil, quinhentos e quarenta e três euros) à Asso. De Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola C + S de Febres, o valor de 6.083,00€ (seis mil e oitenta e três euros) à Apestocha – Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB2,3, Secundária João Garcia Bacelar da Tocha; de acordo com o preconizado na referida informação do DDES/Divisão de Educação e Juventude. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

24	Atribuição de Subsídio / Eco Escolas 2022/2023	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio, no âmbito do Plano de ação e demais iniciativas a desenvolver inseridas no Programa Eco-Escolas, no valor global de 1.600,00€ (mil e seiscentos euros), a pagar aos Agrupamentos de Escolas da seguinte forma: Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva Cantanhede, o valor 100,00€ (cem euros), destinado à EB Cantanhede Sul; ao Agrupamento de Escolas Gândara Mar, o valor total de 500,00€ (quinhentos euros), destinado à EB2,3 João Garcia Bacelar, ao JI Sanguinheira, à EB/JI Tocha, ao EB Gesteira e à EB Sanguinheira, correspondendo 100,00 € (cem euros) a cada escola; ao Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria, Cantanhede o valor total de 800,00€ (oitocentos euros), destinados ao JI Corticeiro de Cima, à EB Corticeiro de Cima, à EB/JI Febres (+EB Balsas), à EB Covões, à EB/JI S. Caetano, à EB/JI de Vilamar, à EB2,3 Carlos de Oliveira, Febres e à Escola Secundária Lima-de-Faria, Cantanhede, correspondendo 100,00 € (cem euros) a cada escola, a Outros Estabelecimentos de Ensino, o valor de 200€ (duzentos euros), destinado à Prodeco – Progresso e Desenvolvimento de Covões e à Provida – Associação de Desenvolvimento Progresso e Vida da Tocha, correspondendo 100,00 € (cem euros) a cada estabelecimento de ensino, de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
25	Atribuição do Prémio Professor Doutor Lima de Faria 2024	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir ao aluno Tiago de Almeida Caetano, que obteve a melhor classificação ao terminar o Ensino Secundário no Concelho, no ano letivo de 2022/2023, o Prémio Professor Doutor Lima-de-Faria, no valor de 1.000,00€ (mil euros); 2) Mandar comunicar a atribuição do presente prémio ao aluno, aos seus pais, ao Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria – Escola Secundária Lima-de-Faria, o qual será entregue em Sessão Solene a realizar nas comemorações do 25 de abril. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
26	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas Apoiadas pela Câmara e a realizar no período de 03 a 17 de Abril de 2024	A Câmara tomou conhecimento.-----